ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO

A Presidente da Câmara de Itapuã do Oeste-RO no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

DECRETAR LUTO OFICIAL, no Poder Legislativo do Município de Itapuã do Oeste, pelo período de 02 (dois) dias contados da data de publicação deste Decreto, nas dependências da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-RO. Para que desta forma os Vereadores e Servidores possam prestar solidariedade aos familiares em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Marcos Antonio de Souza Rabelo, pai do servidor Rafael Pablo Pacheco Rabelo.

Itapuã do Oeste, 15 de julho de 2024.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

DE ACORDO:

ROSE LOPES DOS S. OLIVEIRA
Ver-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax: (0XX69) 3231 2283
e-mail: gabpres_itapuadoooeste@gmail.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br